



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 114/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos. Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres. Vale ressaltar que nosso município adotou, com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Nunca é demais ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade urgente de colocação de faixas elevadas de pedestres na Rua Silvestre Ferraz no centro, próximo ao ‘Giga Lanches’, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso município.”*

Santa Rita do Sapucaí, 1 de agosto de 2017.

Fábio de Souza Amarins
Fábio de Souza Amarins
Vereador